

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

PORTARIA Nº. 087/2020

Prorroga, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as medidas necessárias para conter a disseminação do novo Corona vírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.608, de 30 de maio de 2020, o qual prorroga o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 39, de 31 de maio de 2020, que prorroga no Município de Beberibe, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social é a medida mais eficiente de combate e prevenção à COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades desta Câmara de Vereadores com as ações adotadas em nível estadual e municipal relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 077/2020, de 30 de abril de 2020 até o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe, em 1º de junho de 2020.

EDUARDO RIBEIRO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe